



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT**  
**GERENCIA DE ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER**

**NOTA OFICIAL Nº 002/2026 / JEES / SESPORT**

Vitória, 20 de Maio de 2026

**Dispõe sobre alterações no Regulamento Específico da Natação dos Escolares do Espírito**

**Santo 2026**

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - Sesport, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo, vem pela presente alterar o Regulamento Específico da Natação dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2026, na forma seguinte:

Alteração referente aos critérios de classificação da modalidade de Natação para a seletiva dos Jogos da Juventude, ficando acrescida a prova de **200 Metros Medley**, mantendo-se os demais critérios anteriormente estabelecidos.

Dessa forma, o texto passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Para a seletiva dos Jogos da Juventude, as provas dos 200 Metros Livre, 400 Metros Livre e **200 Metros Medley**, na faixa etária de 14 a 16 anos, os(as) estudantes-atletas só serão classificados(as) caso obtenham os índices estipulados pelo órgão organizador, neste caso, o COB – Comitê Olímpico Brasileiro.

d) A competição acontecerá em piscina de 50 (cinquenta) metros, sendo consideradas, para efeito de classificação e critério de desempate, as marcas obtidas conforme os índices abaixo:

<b>PROVA</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
200 Metros Livre	2'13"66	2'04"84
400 Metros Livre	4'41"26	4'16"73
<b>200 Metros Medley</b>	<b>2'41"98</b>	<b>2'17"76</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no documento original.

Atenciosamente,

**CÁSSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES**

**COORDENADOR GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO**